



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 097/2022 de 07 de Março de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ILRANE NASCIMENTO ARAUJO**, cargo **Conselheira Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a cidade de **Esperantina-TO**, para resolver assuntos referentes ao Conselho Tutelar.

Devendo sair às 09h00min do dia 07/03/2022 com hora prevista para chegada às 18h30 min. do dia 07/03/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de Março de 2022.


PAGUE-SE
Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Assistência Social
Palestina do Pará
Portaria 041/2021

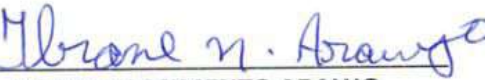
DINAR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 07/03/2022.



ILRANE NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 597.812.702-68